

## PREFEITURA REALIZA PESQUISA DE QUALIDADE EM POSTOS DE SAÚDE



*Pesquisadores da Prefeitura percorrerão todos os postos de saúde do município*

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou pesquisa de qualidade nos postos de Estratégia de Saúde da Família – ESF. O objetivo é buscar entender como pacientes e profissionais estão se comportando no dia a dia nas unidades médicas. A coordenação dos trabalhos está com a equipe de Promoção da Saúde.

Nesta etapa, os pesquisadores visitam as unidades de ESF do município. Ao chegar no local, realizam entrevistas com os pacientes, com os funcionários da unidade, para auto avaliação e com a chefia imediata.

As respostas que não preci-

sam ser identificadas por nome e endereço são avaliadas pela Psicóloga e equipe organizadora da pesquisa.

A segunda etapa da pesquisa consiste no retorno da profissional psicóloga aos postos de saúde. O objetivo é conversar com os funcionários de cada unidade e explicar a importância do correto acolhimento aos pacientes. “Quando o paciente busca uma unidade de saúde é porque precisa de atendimento. Quando o primeiro atendimento é feito com acolhimento, atenção e cuidado, os resultados são melhores e a satisfação do paciente aumenta, pois a resolução do problema tende a ser mais ágil”, informou o

Secretário Municipal de Saúde, Dr. João Alberto Teixeira Oliveira.

A terceira etapa da pesquisa é interna. Após a coleta de informações e as análises dos dados, as equipes de Promoção da Saúde irão elaborar um relatório com o diagnóstico com pontos negativos e positivos do trabalho efetuado. O material será entregue à Secretaria de Saúde para que execute mudanças e melhorias no que for necessário.

“Estamos ouvindo a população que está no dia a dia nos postos de saúde. É o morador que busca o atendimento perto de casa ou o profissional que, diariamente, está prestando o seu serviço. Saber como eles veem, sentem, vivem e usam a Rede Municipal de Saúde é um fator muito importante para buscarmos cada vez mais melhorias para a nossa população”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

A humanização na área da saúde tem como objetivo fornecer um melhor atendimento aos beneficiários e melhores condições aos trabalhadores. A pesquisa seguirá nos postos de saúde até o final do mês de janeiro.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	07
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	08
Câmara Municipal de Saquarema.....	09

**Você já conhece o  
nosso canal no  
youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 82 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Veronica Couto Machado Bello Macedo, matrícula nº 21960-1, pela exoneração a pedido, em 17 de janeiro de 2023, do cargo comissionado de Subsecretário de Coordenação de Políticas Públicas de Educação, Símbolo CCE-15, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 1.187/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 83 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Livia Nogueira Ferre, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 65064-1, do cargo de “Professor MG-2D Língua Portuguesa” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo

nº 3464/2022 em 22 de fevereiro de 2022. Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 84 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Denise da Silva Remigio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7849-0, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 18.713/2022 em 11 de outubro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 85 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Lucineri Martins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7739-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 4.753/2022 em 16 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 86 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria fun-





cional da Servidora Municipal Cristiane Alves de Brito Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 67679-1, do cargo de “Orientador Pedagógico D” para “Orientador Pedagógico E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 7.839/2022 em 29 de abril de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 87 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Claudia Moreira Machado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 64564-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.868/2022 em 26 de agosto de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida

servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 88 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Raissa Silva de Jesus Abreu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7720-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 16.027/2022 em 30 de agosto de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 89 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Muni-

cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Carolina de Oliveira Bastos Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7469-0, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 16.222/2022 em 01 de setembro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 90 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Isabela Martins Fonseca, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7653-0, do cargo de “Professor MG-1A”

para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 16.382/2022 em 05 de setembro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 91 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Janaina de Freitas Cabral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7467-0, e matrícula funcional nº 58513-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 16.451/2022 em 06 de setembro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 92 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Adriana Sales Guimaraes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7549-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.031/2022 em 15 de setembro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 93 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face

da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Thais Regina do Amaral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7396-0, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.772/2022 em 27 de setembro de 2022 e Processo Administrativo nº 21.633/2022 em 25 de novembro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 94 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Leonice Pereira Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 8076-1, do cargo de “Professor de



Educação Especial, equiparado a MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.984/2022 em 29 de setembro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 95

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

### RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Elenir Maria Coutinho Tostes Moura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 60976-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 18.233/2022 em 04 de outubro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 96

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

### RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Jorge Luis Pimentel Pereira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7697-0, do cargo de "Professor MG-2D Estudos Turísticos" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 18.386/2022 em 06 de outubro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 97

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear a servidora Barbara Bravo de Moraes Mendes, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Ciên-

cias, Tecnologia e Inovação da Educação, Símbolo CCE-15, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência, e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 98

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Jhulyenne da Silva Rodrigues, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**Novos convênios mais benéficos para servidores e dependentes. Aproveite!**

VALORIZANDO O SERVIDOR

- Convênios em serviços de saúde.
- Descontos em cursos e escolas.
- Isenções e descontos em diversos serviços.

Para mais informações, acesse: [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender os CRAS, CREAS e Centro de Convivência, de acordo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 15.483/2022.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 02/02/2023.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 19 de janeiro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2022

**Processo Administrativo nº 20.393/2022**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 – Pregão Presencial nº 109/2021 – Secretaria Municipal de Governo – Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA ME – CNPJ (MF) nº 04.675.964/0001-90.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche, refeição/quentinhas e arranjos de flores naturais) para atender atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos com a finalidade de atender as necessida-

des da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 413.425,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.21.00;

Fonte 1573;

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.21.00;

Fonte 1573.

**Data da Assinatura:** 23 de dezembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 20.393/2022  
Contratos nº 243/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche, refeição/quentinhas e arranjos de flores naturais) para atender atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Lucimar Pereira Vidal da Costa – matrícula nº 57657, exercendo a função de fiscal como titular e Valéria Silveira Mendonça – matrícula nº 211842 exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 23 de dezembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA Processo Administrativo nº 23.731/2022

**Objeto:** Programa de Transferência de Renda do Município de Saquarema, denominado Cartão Cidadania, que é destinado a pessoas ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de risco social.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como conforme disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.054 de 09 de março de 2021.

2 – Ficam designadas as servidoras Eli-sangela Chaves Ramos – matrícula nº 907.847-5, exercendo a função de fiscal como titular e Jéssica de Matos Aguiar – matrícula nº 959.645-2, exercendo a função de fiscal como suplente do Programa Cartão Cidadania.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de janeiro de 2023. Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 228/2023.

**Ratífico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 228/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise



conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Candoti Eventos LTDA – CNPJ nº 13.645.306/0001-47, situada a Av. José Paes de Almeida, nº 950, andar 01, sala 30 A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, para fins de show artístico com a dupla Mariana e Mateus, a realiza-se no dia 28/01/2023, na Praça do Coração, Festival de Verão – Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) fundamentado no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 13 de janeiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº 001/2023

**Processo Administrativo nº 22.639/2022**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Meu Abrigo Empreendimentos Artísticos LTDA – CNPJ nº 28.650.264/0001-00.

**Objeto:** Contratação do show musical com a banda Melim para o evento Abertura do Verão que irá realizar-se no dia 13 de janeiro do ano de 2023, às 22:00h, na Praça do Coração - Saquarema/RJ, com duração mínima de 70 (setenta) minutos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 04 de janeiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 22.639/2022**

**Contrato nº 001/2023.**

**Objeto:** Contratação de show musical com a banda Melim para o evento Abertura do Verão, que irá realizar-se no dia 13 de janeiro do ano de 2023, às 22:00h, na Praça do Coração - Saquarema/RJ, com

duração mínima de 70 (setenta) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de janeiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 227/2023.**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 227/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Outro Lugar Produções LTDA – CNPJ nº 28.759.526/0001-79, situada a Rua Amanda Guimarães, nº 20, Bairro Portuguesa – Rio de Janeiro/RJ, para fins de show artístico com a banda Detonautas Roque Clube, a realiza-se no dia 21/01/2023, na Praça do Coração, Festival de Verão – Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais) fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 13 de janeiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 14 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rogerio do Nascimento Oliveira, matrícula nº 60771, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias durante o período de 09/01/2023 a 08/04/2023, conforme o Processo nº 23482/2022.

Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Pamela Mata Ferreira, matrícula nº 818950, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 09/01/2023, que se estenderá até 07/07/2023, conforme o Processo nº 855/2023.

Saquarema, 16 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 16 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de



suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rosania Figueiredo do Amorim, matrícula nº 50784, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia por 90 (noventa) dias durante o período de 01/02/2023 a 01/05/2023, conforme o Processo 259/2023.

Saquarema, 18 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 17 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jose Carlos Nunes dos Santos, matrícula nº 47333, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/02/2023 a 30/07/2023, conforme o Processo 21324/2022.

Saquarema, 18 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 18 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Livia Alves Ferreira Scaldini, matrícula nº 66508, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 06/02/2023, conforme o Processo nº

339/2023.

Saquarema, 18 de janeiro de 2023

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 19 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Mariana Nascimento Ramos Cardoso, matrícula nº 930741, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 12/01/2023, que se estenderá até 10/07/2023, conforme o Processo nº 989/2023.

Saquarema, 18 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema**, com fulcro no Art. 149 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** Sessão Extraordinária para o dia 24 de janeiro de 2023, às 10h. A Sessão ocorrerá no Plenário Carlos Campos da Silveira, na qual serão votadas leis de relevante interesse público.

Convoco Vossas Excelências, os Edis desta Casa de Leis a participarem da sobredita Sessão, na data e horário já informado.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 022/2023.**

**Ratifico** a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para contratação de empresa para prestação de fornecimento de energia elétrica para esta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

Com fulcro no art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, face às instruções contidas no processo administrativo nº 022/2023.

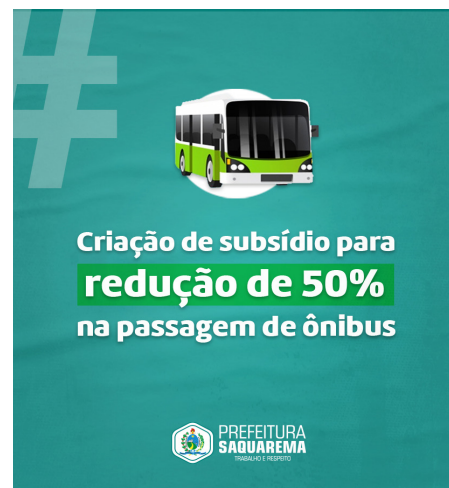
Publique-se, na forma da Lei.

Saquarema, 02 de janeiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.067, de 03 de janeiro de 2023.





+ ESCOLAS



+ SEGURANÇA



+ SAÚDE



+ TURISMO



+ DESENVOLVIMENTO



+ AGRICULTURA

# IPTU 2023

Com o seu IPTU  
a prefeitura faz mais!

**Cota única**

**20%** de desconto  
até 31/01/23

**Cota única**

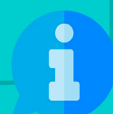
**10%** de desconto  
até 28/02/23

**Cota única**

**Sem desconto**  
até 31/03/23



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



Retire seu IPTU em:  
[saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)